



**RESOLUÇÃO N° 03/2023**

**Súmula:** Aprova o Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI do Município de Catanduvas/PR, referente às destinações do Imposto de Renda 2023 - Ano base 2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 012/2010 e considerando deliberação da plenária realizada em 16/08/2023,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI do Município de Catanduvas/PR, referente às destinações do Imposto de Renda 2023 - Ano base 2022, para aquisição de Tabloides "Violação de Direitos do Idoso".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 16 de agosto de 2023.

  
**SILVANA DA SILVA TROMBETA**  
Presidente do CMDI